



Central Eólica Catanduba I S.A.

CNPJ/MF nº 31.724.960/0001-28 - NIRE 35.300.522.826

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de Outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 31 (trinta e um) dias de outubro de 2024, às 10h40min, na sede da **Central Elétrica Catanduva I S.A.** ("Companhia"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codigo 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 83, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a um acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumi a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferraro Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto** para presidir a reunião. **4. Chancela:** Rio Branco, 10 de outubro de 2018. Encerrado o trabalho da Companhia.

Junior para secretáriá-la. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor total de R\$ 3.085.000,00 (três milhões e oitenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 3.085.000 (três milhões e oitenta e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia de R\$ 195.421.543,00 (cento e noventa e cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três reais), dividido em 195.421.543 (cento e noventa e cinco milhões, quatrocentos e vinte e uma mil, quinhentos e quarenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal para R\$ 198.506.543,00 (cento e noventa e oito milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais), dividido em 198.506.543 (cento e noventa e oito milhões, quinhentos e seis mil, quinhentas e quarenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado nesta pauta pelo acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social é de R\$ 198.506.543,00 (cento e noventa e oito milhões, quinhentos e seis mil, quinhentas e quarenta e três reais), dividido em 198.506.543 (cento e noventa e oito milhões, quinhentos e seis mil, quinhentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional."** 6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente; Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. **Acionista:** **EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de outubro de 2024. **Mesa:** Paula Ferrareto Dalbello - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 432.907/24-5 em 03/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Pùblicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>